



P O R T A R I A N° 020/84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO, a substituição da Viação Útil Ltda, pela Empresa José Faustino e Cia Ltda. no Consórcio Vera Cruz que opera a Área de Atuação de Ônibus de Motor à Combustão n° 02 (dois) da Região Metropolitana do Recife,

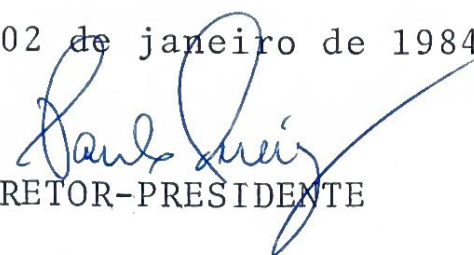
CONSIDERANDO o que ficou estipulado no Pará - grafo Segundo do Artigo Primeiro da Convenção do Consórcio Vera Cruz, celebrada através de Estrutura Pública de Constituição de Consórcio, lavrada às folhas 183 a 189 do livro 818, em 30 de dezembro de 1983, no 8º(oitavo) Cartório de Notas,

RESOLVE:

Art. 1º - As linhas de ônibus R-112, Vila da COHAB-UR-11 e R-136, UR-5(Lagoa Encantada), passam a ser operadas pela Empresa José Faustino e Cia. Ltda., ficando a operação das demais linhas, integrantes da Área de Atuação de Ônibus de Motor à Combustão n° 02, sob a responsabilidade da Expresso Vera Cruz Ltda., mantidos todos os itinerários e demais índices operacionais já estabelecidos.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 03 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de janeiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ